



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 20/01/2023



Halyne Cristina Guedes Silveira Rocha
Matrícula funcional nº 101257

PORTARIA Nº 020/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 07/02 a 08/03/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias à Servidora Pública Municipal, Sra. **Juliana Fernandes de Azevedo**, portadora do C.P.F. nº 949.277.902-15 e matrícula funcional nº 006276, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Postura, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 09/01/2021 a 08/01/2022.**


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 23/01/2023





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **20/01/2023**, às **11h08min** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 020/2023 – SEMAD, DE 20/01/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 07/02 a 08/03/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Juliana Fernandes de Azevedo**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Postura, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, considerando o **seguinte período aquisitivo: de 09/01/2021 a 08/01/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

Halyne Cristina Guedes Silveira Rocha
Matrícula funcional nº 101257

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2021

RECEBIDO

EM 16/11/2023 13:15 HS

Juliana
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXMO. SRA.:

NOME:

Juliano Fernandes de Azevedo

ENDEREÇO

TELEFONE

(94) 99192 8806

CPF:

949.277.902-15

RG:

5578529

MATRÍCULA

6276

NASCIMENTO

01/05/1986

CARGO

Fiscal de Obras e Planta de Obras

LOTACAO

TEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

30 dias de férias a contar do dia 09/02/2023, referente ao período aquisitivo de 09/01/2021 a 08/01/2022.

EM:

Juliano Fernandes de Azevedo

ENCAMINHA-SE

EM:

Jose Wilker
José Wilker Muniz de Sousa
Secretário Municipal de Obras
e Infraestrutura Urbana
Decreto nº 002/2021